

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PARECER

Eu, LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ, advogado, inscrito na OAB/PA N°. 20.161, e de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único da Lei n°. 8.666/93, emito o seguinte parecer,

PARECER:

Aprovo o Edital de Pregão Presencial n° 22/2018 - objeto: aquisição de AR condicionados, ventiladores, fogões, arquivos de aço, máquina de lavar, com recursos do MEC/FNDE - Termo de Compromisso Par N° 10308; Termo de Compromisso Par N° 4640, e seus anexos. Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei Federal n°. 8.666/93. Conforme disposto no decreto n° 5.504/05 Art. 1°, § 2°, “sendo que o município não possui comunicação, internet, de dados regular que possa viabilizar a execução do processo de licitação formato eletrônico” e seus anexos. Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei Federal n° 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, aos 26 de abril 2018

LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ
Advogado
OAB/PA N°. 20.161